

PORTARIA N.º 1479, de 02 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84, da Lei 6.677/94, **Adicional por Tempo de Serviço** aos Servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO / PERÍODO	VIGÊNCIA	%
887586	Cristina Maria Bittencourt Teixeira Leite	72.508.453-9	DS II/JQ	2010/2016	04/04/2016	06
887958	Daniela Oliveira dos Santos	72.524.032-1	DTRA/VC	2011/2016	03/07/2016	05

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR